

Ilmo. Sr. Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA.

O vereador que este subscreve, submete à apreciação da CASA o
seguinte

ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO

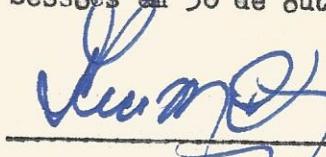
3/67

Artº 1º) - Concede-se ao SR. PAULO DA CRUZ PIMENTEL, o título de CIDADÃO
HONORÁRIO DA LAPA.

ARTº 2º) - A entrega do referido título far-se-á em SESSÃO SOLENE DA CÂMARA
MUNICIPAL, na data em que fôr efetivada a interligação definitiva
do sistema de distribuição energética COPEL = CELESC.

ARTº 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 30 de outubro de 1.967

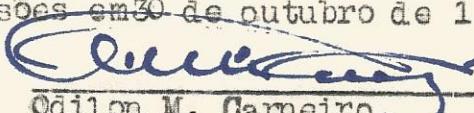

Alceu Mancel Bley

Vereador

JUSTIFICATIVA - Em plenário.

Encaminhe-se a Comissão de Legislação e Justiça.

Sala das Sessões em 30 de outubro de 1.967.


Odilon M. Carneiro.
Presidente.


Registrado

Requer-se seja considerado Sem efeito

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

O presente anteprojeto de Resolução é constitucional, portanto somos pela sua aprovação.

Sala das Sessões, em 13/novembro/1967

João Góes
Relator

Felipe Camarão

Enelton Moreira